



**Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **DECRETO Nº 273/2024**

**“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 105.000,00”**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para os itens orçamentários, como segue:

<b>SECRETARIA DE OBRAS, ATACADO E SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE TRÂNSITO COM A POLÍCIA CIVIL</b>		
<b>02.006 – 2.014</b>		
3.3.90.00.00.00.00.00- 2.752.7005	CONVÊNIO DE TRÂNSITO - POLÍCIA CIVIL	31.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00- 2.752.7005	CONVÊNIO DE TRÂNSITO - POLÍCIA CIVIL	73.500,00
	<b>Total</b>	<b>105.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de CONVÊNIO DE TRÂNSITO - POLÍCIA CIVIL.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 26 de junho de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal